



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2021
Processo: 9035-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se do Projeto de Lei nº 102/2021, de autoria da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências".

Nesse sentido, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "b", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposição de fixação e alteração da remuneração dos servidores públicos e subsídios de agentes políticos.

Sendo assim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, analisando a matéria de forma conjunta, naquilo que é de sua competência, especialmente no que diz respeito ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como atentando para o fato do PL em apreço apenas exaurir o já previsto na Lei Orçamentária Anual de 2021, como evidenciado no demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro anexo, de lavra das doudas Divisão de Programação e Liquidação de Despesas, Divisão de Contabilidade e Divisão de Recursos Humanos, desta nobre Casa, liberamos o projeto para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB